



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Ata da Reunião, dia 08 de junho de 2026.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA – ANO DE 2026. Ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, realizou-se, por meio da plataforma Meet (link: <https://meet.google.com/bjb-wsnb-vcu>), a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, referente ao exercício de 2026. Estiveram presentes os seguintes membros: Marcondes Rodrigues Borba – Presidente da FAMABI e Presidente do COMDEMA; Lucas Wollinger – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, José Geraldo Schliscting – Representante da Associação do Serviço do Meio Ambiente, Fernanda Maria de Felix Vanhoni - Representante do Conselho Regional de engenharia e agronomia do Estado de Santa Catarina, Thiago Martins Coelho (Titular) e Marciane Zimmermann Ferreira (Suplente) – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Biguaçu. Após o tempo regulamentar em segunda chamada realizada às vinte horas e cinco minutos, verificou-se o número mínimo de membros necessários para a abertura dos trabalhos e deliberações. Diante **de quórum regimental**, a presidência declarou o início da reunião para deliberação, apreciação e votação das matérias constantes na ordem do dia. Em conformidade com as normas do conselho, foram deliberados os seguintes temas e pautas:

- **Adequação calendário de reuniões e ajustes de procedimentos do conselho conforme TAC Processo 5007848-48.2024.8.24.0007/SC:** Como adequações visando o cumprimento integral foram deliberadas as seguintes decisões nos itens que seguem.

Item 4.4 Fica estabelecido o regime mensal de reuniões ordinárias do COMDEMA com a acresção de novas datas com o seguinte calendário de reuniões em 2026: 06/07; 03/08; 14/09; 05/10; 09/11 e 07/12.

Item 5.1.1 Fica estabelecido que além dos logins e senhas já disponibilizados anteriormente para verificação das ações administrativas no sistema próprio da FAMABI por parte dos membros do conselho será



oferecida capacitação aos membros que possuem dificuldades no manejo desse sistema, também serão providenciados os processos digitalizados em sistema próprio compartilhado através de nuvem digital para todos os membros darem anuência de visualização e acompanhamento, registrados nas atas mensais de reuniões.

Item 6.3 Fica estabelecida criação de resolução do COMDEMA estabelecendo rito de licenciamento ambiental no âmbito do município de Biguaçu/SC, a ser formulada, apresentada e aprovada por este conselho.

- **Agendada análise e deliberação pelo colegiado de dois processos a serem expostos através de parecer da câmara técnica do COMDEMA na próxima reunião ordinária de 06/07, conforme Resolução COMDEMA 001/2025:**

A) Processo Administrativo 12227/2018 – AIA 1120/2019 - DAMS TRANSPORTE EIRELI ME;

B) Recurso Administrativo PTA 087/2025/FAMABI e Paracer da Defesa Civil de Biguaçu 096/2025 - Requerimento Ancieto Medeiros.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às vinte horas e vinte e três minutos.

Biguaçu/SC, 08 de junho de 2026.

Lucas Wollinger

Fernanda Maria de Felix Vanhoni

Thiago Martins Coelho

Marciane Zimmermann Ferreira

José Geraldo Schliscting

Marcondes Rodrigues Borba
Presidente da FAMABI